



COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL

LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 39.753.295/0001-02

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Código ISIN nº BRLIFECTF017

Código de Negociação na B3: LIFE11



Registro Automático da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/042, em 14 de abril de 2023

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora e escrituradora (“**Administrador**” e “**Escriturador**”) de cotas do **LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 39.753.295/0001-02 (“**Fundo**”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), em continuidade ao Fato Relevante (conforme abaixo definido), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que segue.

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de subscrição de sobras e de montante adicional (“**Período de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional**” e “**Direito de Subscrição das Sobras**”, respectivamente) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 9.784.736 (nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, setecentas e trinta e seis) cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo conforme o rito de registro automático de distribuição previsto no artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**4ª Emissão**”, “**Oferta**” e “**Resolução CVM 160**”), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”), com preço de emissão de R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos) por Cota (“**Preço por Cota**”).

Durante o Período de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas, no total de 1.340.374 (um milhão trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 13.698.622,28 (treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), restando 7.455.827 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete) Cotas, que poderão ser subscritas pelos Investidores Qualificados durante o Período de Subscrição, conforme cronograma da Oferta indicativo abaixo, sem prejuízo das cotas do Lote Adicional:

Evento	Etapas	Data prevista ^{(1) (2)}
1.	Divulgação do Fato Relevante e do Ato do Administrador	13/04/2023
2.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM e Data de Obtenção do Registro Automático na CVM	14/04/2023
3.	Divulgação do Anúncio de Início e divulgação do Prospecto e da Lâmina	17/04/2023
4.	Data-base do Direito de Preferência	18/04/2023
5.	Início do período de exercício do Direito de Preferência (inclusive)	25/04/2023
6.	Início das Apresentações a potenciais Investidores Qualificados, Início do Período de Subscrição e recebimento dos Pedidos de Subscrição e ordens de investimento	25/04/2023
7.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 (inclusive)	09/05/2023
8.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador (inclusive)	10/05/2023
9.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	10/05/2023
10.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência	11/05/2023
11.	Data de Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	12/05/2023
12.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	17/05/2023
13.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador (inclusive)	18/05/2023
14.	Liquidação das Sobras e Montante Adicional	24/05/2023
15.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de Sobras e Montante Adicional	25/05/2023
16.	Prazo Máximo para Encerramento do Período de Subscrição ⁽³⁾	Até 20/07/2023
17.	Prazo Máximo para realização do Procedimento de Alocação ⁽³⁾	Até 21/07/2023
18.	Prazo Máximo para Data de Liquidação ⁽³⁾	Até 26/07/2023
19.	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta ⁽³⁾	Até 14/10/2023

COMUNICADO AO MERCADO

LIFE CAPITAL PARTNERS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



- ⁽¹⁾ Conforme disposto no item 5 do Anexo C da Resolução CVM 160, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.
- ⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a seção “Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta”, na página 42 do Prospecto.
- ⁽³⁾ Conforme estipulado na seção “Alocação e liquidação da oferta” na página 53 do prospecto, a data deste evento poderá ser antecipada e informada ao mercado por meio da divulgação do comunicado ao mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do período de subscrição, seja atingido o montante mínimo da oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o coordenador líder, o administrador e o gestor.

Os Investidores Não Institucionais, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, interessados em subscrever as Cotas, deverão preencher um ou mais Pedidos de Subscrição, indicando, dentre outras informações, a quantidade de Cotas que pretendem subscrever, e apresentá-los a uma única Instituição Participante da Oferta. Os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, nos respectivos Pedidos de Subscrição, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.

As Cotas remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, inclusive Pessoas Vinculadas, por meio do Coordenador Líder, observados os procedimentos descritos no Contrato de Distribuição e no Prospecto.

Haverá procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da Oferta conduzido pelo Coordenador Líder, posteriormente ao registro da Oferta pela CVM e à divulgação do Anúncio de Início, para verificação, junto aos Investidores Qualificados, inclusive Pessoas Vinculadas, da demanda pelas Cotas, considerando os Pedidos de Subscrição e as ordens de investimento, do atingimento do Montante Mínimo da Oferta e, em caso de excesso de demanda, se haverá emissão, e em qual quantidade, das Cotas do Lote Adicional.

A liquidação física e financeira dos Pedidos de Subscrição e das ordens de investimento se dará até 26 de julho de 2023 (“**Data de Liquidação**”), observados os procedimentos operacionais da B3. Conforme estipulado na seção “Alocação e liquidação da oferta” na página 53 do Prospecto, poderá, ainda, ser divulgado comunicado ao mercado, nos termos da Resolução CVM 160, com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência do evento, por meio do qual será comunicada uma nova Data de Liquidação, anterior à data originalmente prevista, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Subscrição, seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, o Administrador e o Gestor. Nesse caso, o Período de Subscrição poderá ser encerrado antes da data limite prevista no cronograma indicativo e o Procedimento de Alocação também será realizado antes da data limite prevista no cronograma indicativo.

As Cotas subscritas dentro do Período de Subscrição deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou do Escriturador.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “PROSPECTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª EMISSÃO DO LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS” datado de 17 de abril de 2023 (“**Prospecto**”), no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 13 de abril de 2023 (“**Fato Relevante**”) ou no “Ato do Administrador de Aprovação da 4ª (quarta) Emissão de Cotas do Life Capital Partners Fundo de Investimentos Imobiliários” (“**Ato do Administrador**”), disponíveis para acesso nos seguintes locais:

- **Administrador e Escriturador**
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05452-020, São Paulo - SP
A/C: Srs. Osnei Gomes / Lilian Palácios Mendonça Cerqueira
Telefone: (11) 3030-7174
E-mail: fundos@vortex.com.br
Website: <https://www.vortex.com.br>
Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço: <https://vortex.com.br/investidor/fundos-investimento/operacao?cnpj=39.753.295/0001-02>, item “Documentos” e, na sequência, “Prospecto” e “Ato do Administrador”.
- **Coordenador Líder**
GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, São Paulo - SP
A/C: Luis Gustavo Pereira / Marcos A. do Carmo / Raíza S.T. Ikeda
Telefone: (11) 3576-6970
E-mails: mercadodecapitais@guide.com.br / juridico@guide.com.br / lpereira@guide.com.br
Website: <https://guide.com.br/>
Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://guide.com.br/> (neste *website*, na aba superior, selecionar “Investimentos”, depois selecionar “Outros Investimentos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “Fundo Imobiliário”, selecionar “Em andamento”, localizar “LIFE11 - LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS” e clicar em “+”, localizar e clicar em “Prospecto” e “Ato do Administrador”).
- **Gestor**
LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Rua General Mário Tourinho, nº 1.805, sala 1.901, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, Curitiba - PR
A/C: Christian de Almeida Solon de Mello
Telefone: (41) 99179-0203
E-mail: contato@lifecapitalpartners.com.br
Website: <https://lifecapitalpartners.com.br/>
Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://lifecapitalpartners.com.br/compliance>



- **CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” (canto esquerdo), preencher o campo “Emissor” com “Life Capital Partners Fundo de Investimentos Imobiliários”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto” e “Ato do Administrador”).

São Paulo

Rua Cincinato Braga, n 340, 2º, 3º e 4º andares
Edifício Delta Plaza
CEP 01333-010 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

- **FUNDOS.NET**

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.NET e, então, localizar o “Prospecto” e “Ato do Administrador”).

- **B3**

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - 4ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto” e “Ato do Administrador”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS COTAS, OS COTISTAS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A Oferta foi automaticamente registrada na CVM, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta não será objeto de análise pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.vortex.com.br>) e do Gestor (<https://lifecapitalpartners.com.br/>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Coordenador Líder

Guide
investimentos

Gestor



Administrador



Assessor Legal

